

PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS

PERÍODO de 2002 até 2006

Fornecedores

Prestadores de Serviços

Recursos Próprios

5ª FASE

Informações e Agendamento pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661



Introdução

Dando continuidade ao Programa de Pagamento de Débitos que tem por objetivo liquidar as despesas com recursos próprios dos exercícios de 2002 até 2006 junto aos nossos fornecedores e prestadores de serviços, estamos ampliando mais uma vez os prazos para pagamentos dos débitos constituídos em Restos a Pagar. Os débitos de Despesas de Exercícios Anteriores (D.E.A.) **poderão ser quitadas pelo programa tão logo sejam autorizados pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão - SEPLAG e transformados em Restos a Pagar.**

As empresas terão o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2010 para adesão nos casos de Restos a Pagar e poderão se manifestar a respeito, através de carta modelo que encontra-se disponível neste informativo, devendo ser emitida de maneira personalizada e entregue à Comissão Especial constituída, instalada na rua Sacadura Cabral, 103, 3º andar, sala 9, Centro, Rio de Janeiro, em data e horário agendado previamente pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661. A comissão esclarecerá dúvidas e dará orientações sobre a política de pagamento apresentada.

Observamos que não havendo pendências documentais e/ou impedimentos legais, a CEDAE obedecerá a ordem de adesão para quitação dos débitos.

FOCO DA POLÍTICA DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS 2002 / 2006

RECURSOS PRÓPRIOS

1 -RP- RESTOS A PAGAR

São despesas legalmente empenhadas, liquidadas e não pagas dentro do exercício financeiro, cuja sua validade dentro do Sistema Integrado de Ordem Financeira (**SIAFEM/RJ**) é de cinco anos.

CONCEITUAÇÃO DAS PREMISSAS NEGOCIAIS

1º PREMISSA

Na hipótese da existência de mais de uma nota fiscal emitida pelos fornecedores e/ou prestadores de serviços, tais títulos terão os valores somados e o montante total servirá de parâmetro para o enquadramento nas hipóteses da tabela às fls. 5 com o seu respectivo desconto.

2º PREMISSA

Os valores envolvidos nas ações judiciais não serão incluídos na política de pagamento da tabela às fls. 5.

3º PREMISSA

Os fornecedores e/ou prestadores de serviços que não optarem pela adoção da política de pagamento demonstrada na tabela às fls.5, deverão aguardar “Leilão Reverso”, que poderá ser realizado caso esteja em conformidade com a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa.

4º PREMISSA

Em termos de totais devidos por esta CEDAE, não se considerou, nesta proposta, os valores envolvidos pelos serviços prestados por fundações públicas e/ou concessionárias de serviço público.

OPÇÃO PARA ADESAO

OPÇÃO 1

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	1ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	10,0%	À vista	À vista
RP 100.001 a 250.000	2010	15,0%	À vista	À vista
RP 250.001 a 450.000	2010	20,0%	À vista	À vista
RP acima de 450.001	2010	25,0%	À vista	À vista

OPÇÃO 2

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	2ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	5,0%	6	meses
RP 100.001 a 250.000	2010	7,5%	6	meses
RP 250.001 a 450.000	2010	10,0%	6	meses
RP 450.001	2010	15,0%	6	meses

OPÇÃO 3

DÍVIDAS DA CEDAE - EXERCÍCIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pqto.	3ª Hipótese		
		Desconto	Prazo Pagamento	
RP ATÉ 100.000	2010	0,0%	12	meses
RP 100.001 a 250.000	2010	0,0%	12	meses
RP 250.001 a 450.000	2010	5,0%	12	meses
RP 450.001	2010	10,0%	12	meses

Comissão Especial - telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661

MODELO DE ADESÃO

À

Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE
Rua Sacadura Cabral, n.º 103 – 4º andar – sala 11
Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20.081-260

Att. Comissão do Programa de Pagamento de Débito

Prezado Senhores,

Informamos que tomamos conhecimento do Programa de Pagamento de Débitos, oriundos de recursos próprios, relativos ao ano de 2002 a 2006 pelo site .

Por conta disto, aproveitamos para manifestar nossa adesão a _____ hipótese, com desconto de _____% e pagamento em _____ meses, para recebimento de nossos créditos conforme detalhadamente abaixo.

<u>Nota Fiscal</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Valor da Nota</u>
---------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Atenciosamente,

PROGRAMA DE PAGAMENTO DE DÉBITOS

PERÍODO de 2002 até 2006

Fornecedores

Prestadores de Serviços

Recursos Próprios

**Somente Dação em Pagamento - Créditos Cedidos e não
Levantados nos Processos Judiciais**

Informações e Agendamento pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661



Introdução

O Programa de Pagamento de Débitos tem por objetivo liquidar as despesas com recursos próprios dos exercícios de 2002 até 2006, oriundos de contrato de dação relativos aos créditos cedidos e não levantados nos processos judiciais junto aos nossos fornecedores e prestadores de serviços relacionados na folha 4/5. **As empresas terão o período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2010 para adesão referente aos casos de créditos cedidos e não levantados** e poderão se manifestar a respeito, através de carta modelo a ser solicitada junto a Comissão Especial constituída, instalada na rua Sacadura Cabral, 103, 3º andar, sala 9, Centro, Rio de Janeiro, em data e horário agendado previamente pelos telefones (21) 2332-3660 e (21) 2332-3661. A comissão esclarecerá dúvidas e dará orientações sobre este programa de pagamento.

Observamos que não havendo pendências documentais e/ou impedimentos legais, a CEDAE obedecerá a ordem de adesão para quitação dos débitos.

FOCO DA POLÍTICA DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS 2002 / 2006

RECURSOS PRÓPRIOS

1 - CRÉDITOS CEDIDOS E NÃO LEVANTADOS NOS PROCESSOS JUDICIAIS

Valores depositados em ações judiciais em favor desta Companhia cedidos aos fornecedores e/ou prestadores de serviços que até a data da adesão não foram efetivamente levantados.

CONCEITUAÇÃO DAS PREMISSAS NEGOCIAIS

1º PREMISSA

Os valores envolvidos nas ações judiciais não serão incluídos na política de pagamento das Dações.

2º PREMISSA

Os fornecedores e/ou prestadores de serviços que não optarem pela adoção da política de pagamento demonstrada na tabela às fls.4, deverão aguardar “Leilão Reverso”, que poderá ser realizado caso esteja em conformidade com a execução orçamentária e a programação do fluxo de caixa.

HIPOTESE ÚNICA PARA ADESÃO

DIVIDAS DA CEDAE - EXERCICIO DE 2006 E ANTERIORES				
Dívida	Período Pgto.	Hipótese Única		
		Desconto	Prazo Pagamento	
Valores Cedidos e Não Levantados	2010	40%	06 meses	sucessivos

MODELO DE ADESÃO

À

Companhia Estadual de Águas e Esgotos-CEDAE
Rua Sacadura Cabral, n.º 103 – 4º andar – sala 11
Rio de Janeiro / RJ – CEP.: 20.081-260

Att. Comissão do Programa de Pagamento de Débito

Prezado Senhores,

Informamos que tomamos conhecimento do Programa de Pagamento de Débitos, oriundos de recursos próprios, relativos ao ano de 2002 a 2006.

Por conta disto, aproveitamos para manifestar nossa adesão a hipótese única, com desconto de 40% e pagamento em 6 meses sucessivos, para recebimento de nossos créditos relativos a dação / Valores Cedidos e Não Levantados conforme detalhadamente abaixo.

<u>Nota Fiscal</u>	<u>Data de Emissão</u>	<u>Valor da Nota</u>
---------------------------	-------------------------------	-----------------------------

Atenciosamente,